



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

PARECER Nº 019/2019

INTERESSADOS: Câmpus Gravataí	
ASSUNTO: Aprovação de Calendário Letivo 2020 – Câmpus Gravataí	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gravataí	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	EM: 09/12/2019

A Pró-Reitoria de Ensino, após análise da solicitação contida no MEMO/GR-DEPEX/N.º48/2019 de 10 de outubro de 2019, MEMO/GR-DEPEX/N.º55/2019 de 06 de novembro de 2019 e MEMO/GR-DEPEX/N.º56/2019 de 11 de novembro de 2019 encaminhados pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gravataí, emite o seguinte parecer:

A proposta do Calendário Letivo 2020 do Câmpus Gravataí atende ao exposto na legislação educacional vigente, sendo assim, recomenda-se sua aprovação pelo Conselho Superior.

Pelotas, 29 de novembro de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino